CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2015 as 15hs17min (quinze horas e dezessete minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do exercício de 2015 que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira, conforme chamada nominal realizada pelo Exmo. Sr. Secretário José Luiz de Santana. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Rodnei de Freitas Campos; logo o Exmo. Sr. Presidente Interino pediu um minuto de silêncio em memória do falecimento do irmão do vereador Wilson Ramos de Jesus. Logo, o Presidente Interino, fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa fez a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2015, que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Dando continuidade o secretário da mesa fez a leitura do Comunicado 21/2015, juntamente com a Portaria 15/2015 e o Parecer da Procuradoria da Câmara, nos quais relatam sobre o afastamento do Presidente por um período superior a 10 dias e inferior a 30 dias, para resolver assunto de interesse próprio de grave enfermidade de parente próximo, sendo que durante esse período, o Vereador Vice-Presidente da Casa assumirá os trabalhos como interino nos termos do Regimento Interno da Câmara. Em sequência, o vereador Rodnei de Freitas Campos solicitou a palavra para apresentar a Mesa Diretora e demais vereadores uma Representação nº 01/2015 pedindo a destituição do cargo de Presidente do Vereador José Gonçalves de Oliveira, fazendo, inclusive a leitura da mesma conforme consta no áudio gravado desta sessão plenária. Feita a representação, a Procuradora da Câmara, Dra. Ana Paula, orientou o Presidente Interino e demais vereadores sobre o procedimento, nos termos do Regimento Interno, sendo que a Casa tem que receber ou não a Representação por meio de votação da maioria absoluta, ou seja, 04 votos favoráveis, sendo que o Presidente José Gonçalves de Oliveira e o Vereador Rodnei de Freitas Campos não votam. Proferiu também que sendo aceita a representação, haverá um sorteio de três vereadores dentre os sete vereadores que podem votar, para constituir a comissão especial para averiguação das denúncias contidas na representação, e a partir daí a comissão será orientada para andamento dos trabalhos. Logo, fizeram uso da palavra os vereadores Rodnei de Freitas Campos, Marcos Antônio de Almeida, Chaslei Antônio Martins e José Luiz de Santana, e também houve mais esclarecimentos proferidos pela Procuradora da Casa, Dra. Ana Paula, conforme gravação de áudio desta sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

plenária. Prosseguindo, o Presidente Interino colocou a Representação 01/2015 do vereador Rodnei de Freitas Campos em apreciação do Plenário nos termos do Regimento Interno da Casa, pedindo aos vereadores que os que forem favoráveis em aceitar a Representação nº 01/2015 que permaneçam assentados e quem for contra que se coloquem de pé. Assim sendo, o Presidente Interino anunciou o resultado da votação, sendo 04 votos favoráveis e 03 votos contrários, dos vereadores Marcos Antônio de Almeida, José Luiz de Santana e Osmar gomes de Souza. Assim, a Representação 01/2015 foi acatada por 04 (quatro) votos. Em seguida, o Presidente Interino anunciou o sorteio entre os vereadores desimpedidos para formar a comissão especial sobre a Representação nº 01/2015; logo, ele pediu que o vereador Rodnei de Freitas Campos conferisse o nome dos vereadores desimpedidos a participarem do sorteio antes que os respectivos nomes fossem colocados na urna. Feita a conferencia pelo vereador Rodnei de Freitas Campos, autor da representação, o Presidente Interino pediu a presença de um representante da plateia, Sr. Hudson Bronson Teixeira Sales, para fazer o sorteio. Em sequência, foi anunciado pelo Secretário da Mesa os nomes dos três participantes para integrarem a comissão especial de investigação processante, sendo os vereadores: José Luiz de Santana, Chaslei Antônio Martins e Rodrigo Antônio Ferretti. Logo, novamente fizeram uso da palavra os vereadores Rodnei de Freitas Campos e Marcos Antônio de Almeida, e também da Dra. Ana Paula rocha Teixeira, conforme gravação de áudio desta sessão plenária. Em tempo, a Procuradora da Casa esclareceu, nos termos do Regimento Interno, os membros da comissão processante devem se reunir nas 48hrs seguintes sob a presidência do vereador mais votado entre os três, fez ainda outros esclarecimentos sobre o caso nos termos do Regimento Interno. Retomando a palavra, Presidente Interino anunciou novamente os vereadores integrantes da Comissão de Investigação Processante, são os vereadores: Chaslei Antônio Martins, José Luiz de Santana, Rodrigo Antônio Ferretti conforme o sorteio realizado na presença de todos os presentes nesta reunião plenária. Prosseguindo, os vereadores Rodnei de Freitas Campos e Marcos Antônio de Almeida e também a Dra. Ana Paula, Procuradora, novamente fizeram pronunciamentos conforme áudio contido desta sessão plenária. Dando continuidade ao expediente da reunião plenária, foi feita a leitura dos seguintes documentos: Ofício mensagem 07/2015 enviando o Projeto de Lei 08/2015 (LDO/2016), sendo que este será analisado por todas as comissões permanentes da Câmara; Projeto de Resolução 05/2015, destinado a comissão de justiça para análise; Leitura do Requerimento Interno 02/2015, o qual solicita dispensa de interstício referente o projeto de lei complementar 02/2015, que em discussão e votação foi aprovado por 07 votos; e leitura do requerimento 03/2015 sobre a mudança da data da 7ª reunião plenária em respeito ao falecimento do irmão do vereador Wilson Ramos de Jesus. Prosseguindo, o Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

proferiu que conforme inscrição realizada na Secretaria da Câmara como orador, ele transferiu a palavra para o vereador Rodnei de Freitas Campos. Desta feita, usando a palavra, o vereador Rodnei de Freitas Campos fez o seu pronunciamento, sendo: *"Em questão até desse projeto de Resolução 05/2015, o meu questionamento é esse, pois semana passada eu fiz um ofício para essa Casa (Revestido das prerrogativas de ordem legal, e no exercício de minhas atribuições, venho através deste solicitar os requerimentos apreciados e aprovados em plenário referente aos anos de 2014 e 2015, de minha autoria e demais vereadores), em resposta ao vereador, que é do meu direito o uso da palavra, gostaria de lembrar o Secretário da Mesa que os ofícios 25 e 30, onde que eu fiz o pedido das fotocópias, correto, pois o pedido das fotocópias, e no entanto foi colocado a resposta pra mim que estaria a disposição na Secretaria os originais, tá aqui: Os requerimentos apreciados em plenário referente ao exercício tal até a presente data encontram-se à disposição na Secretaria da Câmara para que o nobre parlamentar providencie as cópias solicitadas. Todavia, informo que os documentos ficarão sob a responsabilidade do nobre vereador num prazo de 05 (cinco) dias úteis, o qual garantirá o zelo e preservação dos mesmos. Eu não posso acreditar que eu recebi um ofício resposta desse que uma Câmara que há poucos dias atrás teve ladrão entrando aqui, e eu vou ficar responsável, eu vou ficar responsável, entendeu, por documentos oficiais dentro do meu gabinete; aonde que a semana passada foi colocada aqui a questão que o Secretário deixou um funcionário entrar no gabinete do vereador Xandão, eu não posso pegar essa responsabilidade, não posso. E no artigo 53 fala que estou solicitando cópias, agora as expensas do requerente cabe a minha pessoa, entendeu, agora nós estamos tratando, não sei o que se pensou em mandar essa resposta se é motivo das fotocopias do xerox aqui da Câmara já está indo para um lado tão obscuro das coisas que mês passado nós tiramos dessa Casa aqui, eu acredito, deixa eu achar, 60 mil cópias, 60.922 mil cópias, entendeu, como que vamos discutir essa situação; eu peço uma cópia, que saia do meu gabinete, eu tenho 2 mil cópias por mês em meu gabinete, cada vereador tem 2 mil cópias aqui garantidas, cada gabinete, eu tenho sim, que isso tem que sair do meu gabinete, mas eu peço uma fotocópia, a cópia e me manda o xerox e eu tenho que ser responsável pelo documento, eu não posso não, me dê garantia Presidente, leva para o outro Presidente e me dê garantia que eu vou ficar ileso, eu não posso pegar uma cópia, eu não posso, de jeito nenhum oh Secretário, eu não posso pegar uma cópia, entendeu, o original eu não posso, é errado de pegar, xerox pode tirar da minha cota lá, então, o que acontece, até, oh vereadores, nós temos direito de 2 mil copias cada um, dá 18 mil para os vereadores, sobra 20 mil cópias, e o total dá 39 mil que podemos atingir, passamos de 60 mil cópias, ok, agora falar de uma minoria de cópia que vai dar o que, umas 30 folhas, ok, pode tirar das minhas 2 mil cópias, que tá escrito às expensas do*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

requerente, tem que sair do meu gabinete, mas eu não posso é admitir hora nenhuma que os originais tem que ficar na minha responsabilidade, eu não posso, eu não posso; esses dias atrás entraram ladrão aqui aonde que a Câmara foi pinchada, vocês sabem disso, todos os vereadores viram esse acontecimento, então eu vou deixar aqui a minha indignação pela resposta e aproveitando também essa questão do artigo 53 aonde que me dá esse direito, o Presidente Interino tomar as cabíveis providências nessa demanda que o ALEMS tá acontecendo, o ALEMS tá com falta de xerox, as vezes nós temos aqui muitas e lá não está tendo nada, tem gente subindo pra cima pra tirar xerox, todo mundo sabe aqui, ALEMS não tá funcionando, entendeu, então aproveitando que você Presidente, muito eficiente que tem tido esses dias, olhar essas questões lá." Retomando a palavra, o Presidente Interino respondeu ao vereador Rodnei de Freitas Campos, orador inscrito, sobre os questionamentos apontados, pois acredita que tudo é uma forma democrática sendo válida a sua preocupação, mas observa também que não há dificuldade nenhuma para a assessora de cada gabinete quando requerer um documento, pois tem um livro de protocolo, pegar o documento, fazer as cópias e devolver, é até uma forma justa e clara de zelar, sendo o documento livre para solicitação de qualquer vereador, mas respeita o posicionamento do nobre vereador. O vereador Rodnei respondeu ao Presidente Interino que: *"então nós temos que mudar o Regimento, pois aqui fala: solicita cópias de qualquer documento oficial; eu estou solicitando as cópias, nesse caso, eu acredito que ser for colocar em questão o administrativo dessa Casa está atendendo como motorista, entendeu, então é o caso de estar revendo os motoristas, que são cargos administrativos dessa Casa para tirar xerox, não custa nada eu tirar as minhas assessoras sim, não adianta nada, posso tirar sim, mas eu acredito que tem o Juniel, os motoristas, João, Valmir, e eu acredito que tem uma pessoa que mexe com o Xerox nessa Casa; agora quando eu faço uma solicitação, eu faço de qualquer documento oficial, não posso ficar,, hora nenhuma com um documento oficial, acho que é correr muito risco em uma Casa em que ladrão entrou aqui e que o veículo de uma funcionária foi tentado furtar; então nós estamos vivendo um momento que lá na administração tem uma sala que fica com chave, o meu não, o meu fica aberto as vezes, mas o seu questionamento é válido para levarmos em pauta para nós discutirmos, e eu agradeço".* Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Presidente Interino colocou o Projeto de Lei 06/2015 em II turno de votação, o qual em discussão e votação teve aprovação por 07 votos. Leitura do parecer da Comissão Especial nomeada através da Portaria 12/2015 referente a Proposta de Emenda a Lei Orgânica 01/2015, que em discussão, o vereador José Luiz de Santana usou a palavra conforme consta no áudio gravado desta sessão. Logo a respectiva PELO em votação teve 02 votos contrários, dos vereadores Marcos Antônio de Almeida e José Luiz de Santana e 06 votos pela sua aprovação, sendo, portanto,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

aprovada. Votação em I turno referente à PELO 01/2015 que em 1ª discussão fizeram uso da palavra os vereadores José Luiz de Santana, Rodnei de Freitas Campos, Marcos Antônio de Almeida e a Procuradora, Dra. Ana Paula, conforme consta na gravação do áudio desta reunião. Em tempo, o vereador José Luiz de Santana pediu que registrasse em a explicação da Procuradora, Dra. Ana Paula, quanto a aprovação da PELO 01/2015, sendo: *"Esse projeto será aplicado nas próximas eleições das próximas mesas; o Edital é claro que estava convocando a Câmara para a eleição da mesa para um mandato de dois anos, e o Edital tem força de lei, além do que é um direito adquirido, então essa emenda passa a valer a partir da data de sua publicação, e assim que vier ter uma nova eleição será para o mandato de um ano, por exemplo, se a Representação 01/2015 do Vereador Rodnei for aprovada no final do procedimento, haverá uma nova eleição, e essa seria para um prazo de um ano, mas não retroage as eleições já ocorridas."* Desta feita, a PELO 01/2015 em 1ª votação teve aprovação por 06 votos e 02 votos contrários, dos vereadores Marcos Antônio de Almeida e José Luiz de Santana, sendo, portanto aprovada em 1º turno. Prosseguindo, o vereador Rodrigo Antônio Ferretti fez a leitura do parecer da CCJ, com 01 emenda, referente ao Projeto de Lei Complementar 02/2015, o qual em discussão e votação foi aprovado por todos presentes; logo a emenda 01/2015 da CCJ também foi apreciada e aprovada pela unanimidade presente. Continuando, o vereador Rodrigo Antônio Ferretti fez a leitura do parecer da Comissão de Obras concernente o Projeto de Lei Complementar 02/2015 que em discussão e votação foi aprovado por todos os pares presentes. Assim, conforme aprovação do Requerimento Interno 02/2015 sobre dispensa de interstício, o Projeto de Lei complementar 02/2015 foi colocado em 1ª e 2ª discussão, e em 1ª e 2ª votação, tendo aprovação pela unanimidade presente. Em sequência, o vereador Secretário da Mesa, fez a leitura do parecer da CCJ referente ao projeto de lei 07/2015 que em discussão e votação foi aprovado por 07 votos. Logo, o Projeto de Lei 07/2015 em única discussão e em única votação teve aprovação de todos os presentes. Leitura do Requerimento Interno 04/2015 que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores, Rodnei de Freitas Campos, José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida, Chaslei Antônio Martins e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira conforme pronunciamentos contidos no áudio desta reunião ordinária. Assim, o Requerimento Interno 04/2015 em votação teve aprovação por todos os pares presentes. Em sequência, o Presidente Interino declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Rodnei de Freitas Campos, Chaslei Antônio Martins, Jaides Alexandres de Oliveira Moreira e Marcos Antônio de Almeida, conforme explanações contadas na gravação do áudio da presente reunião. No mais, o Secretário da Mesa fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando assim a presença dos 07 (sete) vereadores, e que o vereador Wilson Ramos de Jesus se retirou às

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

16hs51min. Contudo, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17hs15min (dezessete horas e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2015

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Secretário Jose Luiz de Santana).